



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b> (ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)			
<b>DA:</b>	CPL	<b>PARA:</b>	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
<b>ASSUNTO:</b>	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA POR <b>12 MESES DE FERRAMENTA ONLINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS</b> VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTRATAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, QUANTO A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS		

**SENHORA PRESIDENTE DO CRO/SE,**

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

**1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando que após levantamentos, foi evidenciada a necessidade de contratação devidamente detalhada no TERMO DE REFERÊNCIA apensado nesta DFD.

**2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI**

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, I e IV**, da Lei 14.133/2021;

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

ITEM	OBSJETO	COMANDO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA / ES	PREF. DE LUIZ ALVES	COMANDO DA MARINHA	UNIV DO OESTE DA BAHIA	FONTE DE PREÇOS	MENOR PREÇO
1	Contratação de licença temporária por 12 meses de ferramenta online de pesquisa e comparação de preços	4.636,67	11.580,00	10.275,00	9.635,00	4.975,00	4.995,00	<b>4.636,67</b>

Considerando que as PESQUISAS DE PREÇOS estão **apensadas**;

**3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE**



Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021**;

Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:

§ 1º **Para fins de aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)**

Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, **identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

#### **4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2023** deste CRO/SE.

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021**;

#### **5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTA DFD:**

A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado dos seguintes anexos:

**ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;



**ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;

**ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Minuta de Contrato;

- B) PESQUISA DE PREÇOS;
- C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;
- D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);

## 6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – II, da LEI N° 14.133/2021**;
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 13.06.2023.

RENNE TELES MENDEZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N° 01/2023, DE 04.01.2023

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N° 01/2023, DE 04.01.2023

RAFAELA SANTOS XAVIER  
EQUIPE DE APOIO SETOR DE LICITAÇÃO/CRO-SE

Página 3 de 3



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, REGISTRO, IP de acesso 177.47.189.228**, em 13/06/2023, às 12:03:11, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENNE TELES MENDEZ, REGISTRO, IP de acesso 177.47.189.228**, em 13/06/2023, às 16:00:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SANTOS XAVIER, LICITAÇÃO, IP de acesso 177.47.189.228**, em 13/06/2023, às 16:29:34, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)